MENSAGEM Nº 134, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

A Sua Excelência o Senhor
Laudir Martarello
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Encaminhamos à elevada apreciação dessa Casa de Leis o incluso Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, no valor total de R$ 1.360.000,00 (um milhão trezentos e sessenta mil reais), à conta de tendência de excesso de arrecadação da Fonte 500 – Recursos Livres, conforme estudo técnico demonstrado a seguir.

Os recursos serão destinados a duas finalidades essenciais para o fechamento do exercício de 2025 e para a melhoria da qualidade dos serviços públicos:

R$ 460.000,00 – Suplementação da Ficha 166 – Secretaria Municipal de Educação, para aquisição de mobília escolar e mobiliário institucional, abrangendo:

a) cadeiras ergonômicas infantis;
b) mesas para refeitórios;
c) conjuntos docentes (mesa e cadeira para professores);
d) conjuntos escolares (mesa e cadeira para alunos);
e) conjuntos cestavados monobloco infantil.

Tais investimentos atenderão creches, ensino infantil, ensino fundamental e pré-escola, promovendo melhores condições de aprendizagem, ergonomia, acessibilidade e segurança, contribuindo diretamente para a qualidade do ambiente educacional e para o cumprimento das diretrizes pedagógicas municipais.

R$ 900.000,00 – Suplementação da Ficha 356 – Secretaria Municipal de Saúde, visando garantir os recursos necessários para o pagamento da folha de dezembro e do 13º salário dos servidores, assegurando a continuidade dos serviços essenciais e o regular encerramento financeiro do exercício.

1. Fundamentação técnica – Tendência de Excesso de Arrecadação da Fonte 500

Para justificar a utilização de excesso de arrecadação por tendência, apresentamos o estudo técnico detalhado abaixo.

1.1. Histórico da receita no exercício de 2024

Entre janeiro e novembro de 2024, o Município arrecadou R$ 79.949.221,52, com média mensal de R$ 7.268.114,00.

Em dezembro de 2024, a arrecadação subiu para R$ 8.628.210,14, representando um crescimento de 18,71% acima da média dos meses anteriores.

Esse comportamento sazonal típico do último mês do ano serviu de parâmetro técnico de projeção para o exercício seguinte.

1.2. Comportamento da receita no exercício de 2025

No período de janeiro a novembro de 2025, já foram arrecadados R$ 89.915.579,78, com média mensal de R$ 8.174.143,62, evidenciando crescimento em relação ao ano anterior.

Aplicando o mesmo incremento de 18,71% observado em dezembro de 2024, obtemos uma estimativa de arrecadação para dezembro de 2025 equivalente a:

R$ 9.703.525,89

Assim, a arrecadação anual estimada para 2025 totaliza:

R$ 99.619.105,67

1.3. Identificação da tendência de excesso

A Lei Orçamentária de 2025 fixou a receita da Fonte 500 em

R$ 95.526.850,67.

Tendo em vista a projeção atualizada de R$ 99.619.105,67, identifica-se uma tendência de excesso de arrecadação superior a R$ 4.092.255,00, amparando a presente solicitação de crédito adicional suplementar, nos termos do art. 43, §3º, da Lei nº 4.320/1964.

2. Prudência fiscal e limitação ao estritamente necessário

Embora exista margem estimada superior a R$ 4 milhões, o Poder Executivo, pautado pela responsabilidade fiscal, prudência e pela gestão conservadora das finanças públicas, está propondo suplementação somente do montante necessário para assegurar compromissos essenciais:

R$ 460 mil para investimentos estruturais na Educação, fundamentais para garantir condições adequadas de ensino e cumprimento das metas pedagógicas;

R$ 900 mil para fechamento da folha da Saúde, assegurando o pleno funcionamento das unidades, regularidade trabalhista e continuidade dos serviços essenciais à população.

3. Amparo legal

A presente solicitação encontra respaldo:

Art. 43 da Lei nº 4.320/64, quanto à abertura de créditos adicionais fundamentados em excesso de arrecadação;

Art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF);

Princípios da prudência fiscal, da responsabilidade na gestão, da continuidade do serviço público e da eficiência administrativa.

4. Conclusão

Diante da relevância das ações a serem financiadas e da necessidade de garantir o equilíbrio financeiro no encerramento do exercício, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, reforçando que a proposta está plenamente amparada em estudo técnico, lastro fiscal realista e responsabilidade administrativa.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 11 de dezembro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI Nº 134, DE 2025.

Autoriza abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 1.360.000,00 (Um milhão trezentos e sessenta mil reais).

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local:	010701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha:	166
Programática:	12.361.0009.2090
Projeto de Atividade:	2090 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 25%
Valor:	R$ 460.000,00
Elemento de Despesa:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos:	1.500

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local:	011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha:	356
Programática:	10.302.0007.2061
Projeto de Atividade:	2061 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL
Valor:	R$ 900.000,00
Elemento de Despesa:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos:	1.500

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, II, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 11 de dezembro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

002463

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/12/11002463

Número / Ano	002463/2025
Data / Horário	11/12/2025 - 18:01:23
Ementa	Autoriza abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2025.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	5
Emitido por	Adalto

Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 605/2025/GAB

Pedra Preta, 12 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Laudir Martarello
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Assunto: Solicitação de inclusão de anexos complementares ao Projeto de Lei nº 134/2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar a Vossa Excelência a gentileza de proceder à inclusão de três anexos complementares ao **Projeto de Lei nº 134/2025**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, no valor total de R$ 1.360.000,00 (um milhão trezentos e sessenta mil reais), à conta de tendência de excesso de arrecadação da Fonte 500 – Recursos Livres.

Em razão de ajuste técnico realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Governo, identificou-se a necessidade de integrar ao processo legislativo os seguintes documentos:

1. Anexo – Arrecadação FR 500 entre 1/1/2024 a 30/11/2024;
2. Anexo – Arrecadação FR 500 entre 1/12/2024 a 31/12/2024;
3. Anexo – Arrecadação FR 500 entre 1/1/2025 a 30/11/2025;

Informamos que tais anexos encontram-se devidamente concluídos e conformes às exigências legais, razão pela qual estão sendo formalmente encaminhados para juntada aos autos, de modo a assegurar a completude e regularidade da tramitação do Projeto de Lei nº 134/2025.

Reiteramos nossos votos de estima e consideração, colocando esta Pasta à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

ARRECADAÇÃO FR 500 ENTRE 01/01/2024 A 30/11/2024

Especificação	Fonte STN	Prev. Atualizada	Arrec. Período
IPTU - PRINCIPAL	1.500 0	1.050.000,00	399.653,93
IPTU - PRINCIPAL - Recurso da Educação – 25% - MDE	1.500 1001	0,00	179.442,95
IPTU - PRINCIPAL - Recurso da Saúde – 19,32% - ASPS	1.500 1002	0,00	138.673,19
IPTU - MULTAS E JUROS	1.500 0	16.567,95	17.741,07
IPTU - MULTAS E JUROS - Recurso da Educação – 25% - MDE	1.500 1001	0,00	7.966,71
IPTU - MULTAS E JUROS - Recurso da Saúde – 19,32% - ASPS	1.500 1002	0,00	6.155,97
IPTU - DIVIDA ATIVA	1.500 0	699.380,00	361.266,98
IPTU - DIVIDA ATIVA - Recurso da Educação – 25% - MDE	1.500 1001	0,00	162.207,77
IPTU - DIVIDA ATIVA - Recurso da Saúde – 19,32% - ASPS	1.500 1002	0,00	125.353,65
IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.500 0	11.044,95	67.945,71
IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS - Recurso da Educação – 25%	1.500 1001	0,00	30.508,17
IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS - Recurso da Saúde – 19,32%	1.500 1002	0,00	23.576,22
ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.500 0	3.150.000,00	1.079.169,94
ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL - Recurso da Educação – 25% - M	1.500 1001	0,00	484.541,20
ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL - Recurso da Saúde – 19,32% - A	1.500 1002	0,00	374.453,32
Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princip	1.500 0	3.364.411,00	2.204.679,77
IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL - Recurso da Educação – 25% - MDE	1.500 1001	0,00	989.889,30
IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL - Recurso da Saúde – 19,32% - ASPS	1.500 1002	0,00	764.986,04
Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.500 0	195.620,00	417.193,27
IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL - Recurso da Educação – 2	1.500 1001	0,00	187.015,60
IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL - Recurso da Saúde – 19,3	1.500 1002	0,00	143.851,69
ISSQN - PRINCIPAL	1.500 0	6.382.014,95	3.376.856,66
ISSQN - PRINCIPAL - Recurso da Educação – 25% - MDE	1.500 1001	0,00	1.515.793,71
ISSQN - PRINCIPAL - Recurso da Saúde – 19,32% - ASPS	1.500 1002	0,00	1.171.404,40
ISSQN -MULTAS E JUROS	1.500 0	49.522,00	22.164,72
ISSQN -MULTAS E JUROS - Recurso da Educação – 25% - MDE	1.500 1001	0,00	9.952,42
ISSQN -MULTAS E JUROS - Recurso da Saúde – 19,32% - ASPS	1.500 1002	0,00	7.690,81
ISSQN - DIVIDA ATIVA	1.500 0	11.044,95	13.839,42
ISSQN - DIVIDA ATIVA - Recurso da Educação – 25% - MDE	1.500 1001	0,00	6.213,81

ISSQN - DIVIDA ATIVA - Recurso da Saúde – 19,32% - ASPS	1.500 1002	0,00	4.802,02
ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.500 0	5.523,00	2.613,00
ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS - Recurso da Educação – 25%	1.500 1001	0,00	1.173,26
ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS - Recurso da Saúde – 19,32%	1.500 1002	0,00	906,68
OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	1.500 0	586.932,76	411.920,33
OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS	1.500 0	1.000,00	52.623,46
OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	1.500 0	5.523,00	1.448,16
OUTROS IMPOSTOS -DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	1.500 0	2.209,20	7.610,44
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.500 0	525.000,00	209.541,44
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	1.500 0	22.089,90	5.110,08
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	1.500 0	55.224,75	13.428,84
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - D/A M/JUROS	1.500 0	5.523,00	2.503,94
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	1.500 0	11.044,95	0,00
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS JUROS	1.500 0	5.523,00	0,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	1.500 0	22.089,90	31,90
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS JUROS	1.500 0	5.523,00	0,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.500 0	220.899,00	247.765,69
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	1.500 0	88.359,60	4.315,52
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	1.500 0	66.269,70	187.865,99
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.ATIVA M/JUROS	1.500 0	22.089,90	23.998,43
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - Principal	1.500 0	3.202.483,00	1.249.494,55
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-SECRETARIA DE SAÚDE	1.500 0	15.045,00	18.671,18
REMUN. DEPÓSITOS BANCARIOS-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.500 0	7.103,00	5.204,50
REMUN. DEPÓS. BANCÁRIOS- SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.500 0	1.760,00	9.290,86
REMUNERAÇÃO- PMPP- CONTA RESERVA	1.500 0	0,00	12.606,14
SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	1.500 0	5.523,00	0,00
INSC.CONC.PROC.SELETIVOS–PRINCIPAL	1.500 0	55.224,75	0,00
COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.500 0	29.031.466,00	19.968.195,44
COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL - Recurso da Educ	1.500 1001	0,00	1.167.287,83
COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL - Recurso da Saúd	1.500 1002	0,00	3.501.863,51

COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	1.500 0	1.977.735,00	0,00
COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL - Recur	1.500 1001	0,00	0,00
COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL - Recur	1.500 1002	0,00	0,00
COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1.500 0	4.309.310,00	3.538.127,58
COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL - Recur	1.500 1001	0,00	209.882,06
COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL - Recur	1.500 1002	0,00	629.646,17
CFEM - PRINCIPAL	1.500 0	4.668,00	24.804,25
COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL	1.500 0	595.732,00	416.135,99
TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	1.500 0	1.223.327,00	1.323.262,27
COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	1.500 0	47.324.863,00	35.443.102,19
COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL - Recurso da Educação – 25% -	1.500 1001	0,00	2.037.906,18
COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL - Recurso da Saúde – 19,32% -	1.500 1002	0,00	6.113.718,48
COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.500 0	2.377.848,00	2.310.303,51
COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL - Recurso da Educação – 25% -	1.500 1001	0,00	138.641,24
COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL - Recurso da Saúde – 19,32% -	1.500 1002	0,00	415.923,49
MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PRINCIPAL	1.500 0	11.044,95	0,00
MULTAS ADMINIST.DANOS AMBIENTAIS-PRINCIPAL	1.500 0	22.089,91	0,00
MULTAS ADMINIST.DANOS AMBIENTAIS- TAC MUNISTÉRIO PUBLICO	1.500 0	0,00	98.979,78
OUTRAS INDENIZAÇÕES – PRINCIPAL	1.500 0	55.224,75	0,00
RESTITUIÇÃO BENEF.NÃO DESEMB.-PRINCIPAL	1.500 0	11.044,95	5.759,57
OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	1.500 0	12.149,55	412.926,88
OUTRAS RECEITAS	1.500 0	0,00	154.222,22
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB -FPM	1.500 0	-5.606.293,20	-4.633.338,08
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - ITR	1.500 0	-861.862,00	-864.263,82
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - ICMS	1.500 0	-9.264.972,60	-8.654.007,32
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPVA	1.500 0	-475.569,60	-572.972,71

TOTAL 79.949.221,52

Arrecadação FR 500 entre 01/12/2024 a 31/12/2024

Especificação	Fonte STN	Prev. Atualizada	Arrec. Período
IPTU - PRINCIPAL	1.500 0	1.050.000,00	12.807,80
IPTU - PRINCIPAL - Recurso da Educação – 25% - MDE	1.500 1001	0,00	5.750,67
IPTU - PRINCIPAL - Recurso da Saúde – 19,32% - ASPS	1.500 1002	0,00	4.444,10
IPTU - MULTAS E JUROS	1.500 0	16.567,95	2.195,58
IPTU - MULTAS E JUROS - Recurso da Educação – 25% - MDE	1.500 1001	0,00	986,09
IPTU - MULTAS E JUROS - Recurso da Saúde – 19,32% - ASPS	1.500 1002	0,00	761,90
IPTU - DIVIDA ATIVA	1.500 0	699.380,00	49.354,26
IPTU - DIVIDA ATIVA - Recurso da Educação – 25% - MDE	1.500 1001	0,00	22.160,14
IPTU - DIVIDA ATIVA - Recurso da Saúde – 19,32% - ASPS	1.500 1002	0,00	17.125,21
IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.500 0	11.044,95	5.943,44
IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS - Recurso da Educação – 25%	1.500 1001	0,00	2.668,79
IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS - Recurso da Saúde – 19,32%	1.500 1002	0,00	2.062,24
ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.500 0	3.150.000,00	33.023,16
ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL - Recurso da Educação – 25% - M	1.500 1001	0,00	14.827,24
ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL - Recurso da Saúde – 19,32% - A	1.500 1002	0,00	11.458,49
Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princip	1.500 0	3.364.411,00	388.878,90
IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL - Recurso da Educação – 25% - MDE	1.500 1001	0,00	174.604,55
IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL - Recurso da Saúde – 19,32% - ASPS	1.500 1002	0,00	134.934,38
Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.500 0	195.620,00	53.613,90
IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL - Recurso da Educação – 2	1.500 1001	0,00	24.033,58
IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL - Recurso da Saúde – 19,3	1.500 1002	0,00	18.486,54
ISSQN - PRINCIPAL	1.500 0	6.382.014,95	374.287,17
ISSQN - PRINCIPAL - Recurso da Educação – 25% - MDE	1.500 1001	0,00	168.053,12
ISSQN - PRINCIPAL - Recurso da Saúde – 19,32% - ASPS	1.500 1002	0,00	129.871,29
ISSQN -MULTAS E JUROS	1.500 0	49.522,00	6.478,60
ISSQN -MULTAS E JUROS - Recurso da Educação – 25% - MDE	1.500 1001	0,00	2.908,99
ISSQN -MULTAS E JUROS - Recurso da Saúde – 19,32% - ASPS	1.500 1002	0,00	2.248,00
ISSQN - DIVIDA ATIVA	1.500 0	11.044,95	365,41
ISSQN - DIVIDA ATIVA - Recurso da Educação – 25% - MDE	1.500 1001	0,00	164,07

ISSQN - DIVIDA ATIVA - Recurso da Saúde – 19,32% - ASPS	1.500 1002	0,00	126,79
ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.500 0	5.523,00	184,87
ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS - Recurso da Educação – 25%	1.500 1001	0,00	83,01
ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS - Recurso da Saúde – 19,32%	1.500 1002	0,00	64,15
OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	1.500 0	586.932,76	0,00
OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS	1.500 0	1.000,00	0,00
OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	1.500 0	5.523,00	0,00
OUTROS IMPOSTOS -DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	1.500 0	2.209,20	0,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.500 0	525.000,00	2.459,87
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	1.500 0	22.089,90	118,98
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	1.500 0	55.224,75	1.150,94
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - D/A M/JUROS	1.500 0	5.523,00	327,57
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	1.500 0	11.044,95	0,00
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS JUROS	1.500 0	5.523,00	0,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	1.500 0	22.089,90	0,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS JUROS	1.500 0	5.523,00	0,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.500 0	220.899,00	11.979,82
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	1.500 0	88.359,60	1.266,85
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	1.500 0	66.269,70	21.311,92
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.ATIVA M/JUROS	1.500 0	22.089,90	2.545,94
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - Principal	1.500 0	3.202.483,00	71.272,69
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-SECRETARIA DE SAÚDE	1.500 0	15.045,00	3.653,15
REMUN. DEPÓSITOS BANCARIOS-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.500 0	7.103,00	1.261,45
REMUN. DEPÓS. BANCÁRIOS- SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.500 0	1.760,00	1.700,88
REMUNERAÇÃO- PMPP- CONTA RESERVA	1.500 0	0,00	4.485,36
SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	1.500 0	5.523,00	0,00
INSC.CONC.PROC.SELETIVOS–PRINCIPAL	1.500 0	55.224,75	0,00
COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.500 0	29.031.466,00	1.221.207,83
COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL - Recurso da Educ	1.500 1001	0,00	76.325,49
COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL - Recurso da Saúd	1.500 1002	0,00	228.976,47

COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	1.500 0	1.977.735,00	1.755.990,65
COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL - Recur	1.500 1001	0,00	109.749,41
COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL - Recur	1.500 1002	0,00	329.248,24
COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1.500 0	4.309.310,00	237.719,26
COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL - Recur	1.500 1001	0,00	14.857,46
COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL - Recur	1.500 1002	0,00	44.572,36
CFEM - PRINCIPAL	1.500 0	4.668,00	44,15
COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL	1.500 0	595.732,00	43.533,20
TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	1.500 0	1.223.327,00	120.296,57
COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	1.500 0	47.324.863,00	3.092.207,04
COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL - Recurso da Educação – 25% -	1.500 1001	0,00	193.262,94
COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL - Recurso da Saúde – 19,32% -	1.500 1002	0,00	579.788,83
COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.500 0	2.377.848,00	85.522,67
COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL - Recurso da Educação – 25% -	1.500 1001	0,00	5.345,16
COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL - Recurso da Saúde – 19,32% -	1.500 1002	0,00	16.035,49
MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PRINCIPAL	1.500 0	11.044,95	0,00
MULTAS ADMINIST.DANOS AMBIENTAIS-PRINCIPAL	1.500 0	22.089,91	0,00
MULTAS ADMINIST.DANOS AMBIENTAIS- TAC MUNISTÉRIO PUBLICO	1.500 0	0,00	6.825,37
OUTRAS INDENIZAÇÕES – PRINCIPAL	1.500 0	55.224,75	0,00
RESTITUIÇÃO BENEF.NÃO DESEMB.-PRINCIPAL	1.500 0	11.044,95	0,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	1.500 0	12.149,55	22.443,08
OUTRAS RECEITAS	1.500 0	0,00	20.586,84
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB -FPM	1.500 0	-5.606.293,20	-517.907,34
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - ITR	1.500 0	-861.862,00	-59.429,80
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - ICMS	1.500 0	-9.264.972,60	-766.102,49
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPVA	1.500 0	-475.569,60	-21.380,59

TOTAL 8.628.210,14

ARRECADAÇÃO FR 500 ENTRE 01/01/2025 A 30/11/2025

Especificação	Fonte STN	Prev. Atualizada	Arrec. Período
IPTU - PRINCIPAL	1.500 0	1.102.500,00	844.821,12
IPTU - MULTAS E JUROS	1.500 0	17.396,35	17.795,63
IPTU - DIVIDA ATIVA	1.500 0	734.349,00	1.209.396,34
IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.500 0	37.637,00	268.917,63
ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.500 0	4.561.552,67	3.011.971,57
Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princip	1.500 0	4.979.594,40	4.588.118,87
Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.500 0	600.000,00	827.415,20
ISSQN - PRINCIPAL	1.500 0	6.737.272,00	5.072.804,46
ISSQN -MULTAS E JUROS	1.500 0	59.727,00	50.701,89
ISSQN - DIVIDA ATIVA	1.500 0	23.340,00	329.289,87
ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.500 0	1.000,00	26.364,46
OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	1.500 0	3.505.001,80	0,00
OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS	1.500 0	113.000,00	0,00
OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	1.500 0	1.000,00	0,00
OUTROS IMPOSTOS -DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	1.500 0	31.100,00	0,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.500 0	359.132,15	236.192,46
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	1.500 0	2.963,37	5.179,16
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	1.500 0	19.739,82	24.488,02
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - D/A M/JUROS	1.500 0	4.175,18	5.223,68
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	1.500 0	9.493,00	0,00
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS JUROS	1.500 0	4.747,00	0,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	1.500 0	18.987,00	33,40
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS JUROS	1.500 0	4.747,00	0,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.500 0	231.994,00	302.613,17
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	1.500 0	153.853,00	4.375,97
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	1.500 0	242.019,32	303.324,03
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.ATIVA M/JUROS	1.500 0	29.912,52	67.468,34
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - Principal	1.500 0	2.973.027,00	1.125.593,81
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-SECRETARIA DE SAÚDE	1.500 1002	20.000,00	37.907,10
REMUN. DEPÓSITOS BANCARIOS-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.500 1001	7.458,15	7.371,86
REMUN. DEPÓS. BANCÁRIOS- SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.500 0	8.220,00	19.419,50

REMUNERAÇÃO- PMPP- CONTA RESERVA	1.500 0	0,00	64.805,06
REMUNERAÇÃO DEP. FUNDO M SAUDE PMPP	1.500 0	0,00	1.375,20
SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.- PRINCIPAL	1.500 0	0,00	0,00
INSC.CONC.PROC.SELETIVOS–PRINCIPAL	1.500 0	0,00	0,00
COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.500 0	27.254.888,00	24.874.268,56
COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	1.500 0	0,00	2.197.181,42
COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1.500 0	4.526.933,00	4.739.112,66
CFEM - PRINCIPAL	1.500 0	44.000,00	22.827,59
COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL	1.500 0	528.810,00	489.855,74
TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	1.500 0	1.515.736,70	0,00
COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	1.500 0	48.507.984,58	52.318.769,13
COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.500 0	2.910.405,00	3.493.270,29
MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PRINCIPAL	1.500 0	11.597,20	0,00
MULTAS ADMINIST.DANOS AMBIENTAIS-PRINCIPAL	1.500 0	23.194,40	0,00
MULTAS ADMINIST.DANOS AMBIENTAIS- TAC MUNISTÉRIO PUBLICO	1.500 0	0,00	34.571,84
MULTAS APLICADAS TRIBUNAIS CONTAS-PRINCIPAL	1.500 0	0,00	0,00
MULTAS APLICADAS TRIBUNAIS CONTAS-MULTAS E JUROS	1.500 0	0,00	0,00
MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - DÍVIDA ATIVA -	1.500 0	0,00	278,63
MULTAS APLICADAS TRIBUNAIS CONTAS-D.ATIVA MULTAS E JUROS	1.500 0	0,00	4.033,70
OUTRAS INDENIZAÇÕES – PRINCIPAL	1.500 0	57.985,99	0,00
RESTITUIÇÃO BENEF.NÃO DESEMB.-PRINCIPAL	1.500 0	11.597,20	0,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	1.500 0	178.821,99	189.564,81
OUTRAS RECEITAS	1.500 0	0,00	117.195,90
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB -FPM	1.500 0	-5.450.977,60	-4.974.853,32
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - ITR	1.500 0	-905.386,60	-947.822,41
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - ICMS	1.500 0	-9.701.596,92	-10.396.989,39
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPVA	1.500 0	-582.081,00	-698.653,17
TOTAL		95.526.850,67	89.915.579,78

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

002515

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/12/12002515

Número / Ano	002515/2025
Data / Horário	12/12/2025 - 17:36:36
Assunto	Solicitando inclusão de anexos complementares ao Projeto de Lei nº 134/2025 de autoria do Executivo Municipal.
Interessado	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita Municipal
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Oficio
Número Páginas	9
Emitido por	Marlene